



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 044 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
PORTARIAS.....	03
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	04
EXTRATOS DE CONTRATO.....	05

DECRETOS

DECRETO Nº 05 03 001/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Eliete Tomais Gomes, para o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, símbolo DAS - 3, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 002/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Jusceane Melo Feitosa, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Junta Médica, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 05 03 003/2013**

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Francisca Costa Sousa, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Processamentos de Dados, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 004/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Elbyson Saulo Pereira Feitosa, para o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Cemitério, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 005/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Cinthia Magdalla Rocha Silva Alves, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Nutrição Escolar, símbolo DAS - 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 006/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Neyamston Queiroz Belo Braga, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços do Gabinete, símbolo DAS - 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 007/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. José Valdo Torres Filho, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, símbolo DAS - 4, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 008/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Sr. Fábio Santos Reis, para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Contratos e



Convênios, símbolo DAS - 3, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 009/2013

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a Sra. Bruna Freitas Sousa Reis, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro de Contribuintes, símbolo DAS - 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 05 03 001/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para fazer entrega de documentos junto ao INCRA e visita a CONAB para tratar de assuntos referente a Secretaria da mesma.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Março de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria nº 05 03 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Albevânia de Sousa Lima Bento, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença para tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2013 e retornando no dia 07 de maio de 2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 05 03 003/2013

Transfere funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica transferido o servidor Laelson Amaro de Oliveira, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 05 03 004/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica concedido ao Senhor Francisco Sousa da Silva, uma ajuda de custo no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar de um treinamento no Ministério do Trabalho, sobre as carteiras de Identidade, nos dias 06 e 07/03/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 05 03 005/2013

Concede diárias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Laelson Amaro de Oliveira, uma ajuda de custo no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para participar de um treinamento no Ministério do Trabalho, sobre as carteiras de Identidade, nos dias 06 e 07/03/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Março de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL.

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria Nº 05 03 006/2013

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 26º I da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor Edilson Ferreira da Silva, portador do RG nº 49124695-1 SSP/MA, CPF nº 776971-33-20, PASEP nº 19008638-06 por o mesmo está enquadrado nos termos do Art. 26 I da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Março de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria de Administração.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 017/2013, que teve como objeto à eventual contratação de empresa especializada em Locação de Veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, etc), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e quinhentos reais);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e quinhentos reais);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: J ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);



- Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

- Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Em assim sendo, proclamamos ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, situada na Rua Gomes leitão, nº.107, Centro, Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, como vencedora de todos os itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Sr. David Alexandre Seabra dos santos
Empresa licitante

Pregão Presencial nº 018/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, que teve como objeto à eventual Locação de Veículos (motocicletas, automóveis e caminhões) maquina pesada (pá carregadeira), de interesse desta administração pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

- Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais);

- Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e quinhentos reais);

- Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

- Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

- Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

- Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

- Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais);

- Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Em assim sendo, proclamamos ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, situada na Rua Gomes leitão, nº.107, Centro, Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.589.905/0001-62, como vencedora de todos os lotes do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Sr. David Alexandre Seabra dos santos
Empresa licitante

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/PP/011/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico-hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 435.178,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04 de março de 2013; Vigência: 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0037.2.039 – Atendimento Odontológico a População Carente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0039.2.044 – Man. e Funcionamento das Ativ. Médica/Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sra. CLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes e Sr. Marcelo Ribeiro, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/13/13.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar e programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 82.229,50 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.010 – Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.00502.063–DesenvolveratividadesjuntoaoprogramaAPI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante e Sra. Francisca Teles de Araujo, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/13/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA - COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar e programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 315.137,50 (trezentos e quinze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.010 – Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.00502.063–DesenvolveratividadesjuntoaoprogramaAPI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante e Sr. Dilcinor Borges Mota, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/13/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J K C S SOUSA - COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar e programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 162.185,50 (cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.010 – Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.00502.063–DesenvolveratividadesjuntoaoprogramaAPI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/
SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante e Sra. Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/13/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES E CIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar e programas sociais, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 168.435,50 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.010 – Distribuição da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Pública de Ensino

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.00502.063 – DesenvolveratividadesjuntoaoprogramaAPI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelo Contratante e Sr. Marcílio Lira Ximenes, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/014/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 61.417,50 (sessenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Médica/Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manut. e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.00502.063 – DesenvolveratividadesjuntoaoprogramaAPI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.00632.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.812.00202.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretario Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretario Municipal de Igualdade Racial, pelos contratantes e a Sra. Francisca Teles de Araujo, Empresário, pela Contratada.
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/14/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B MOTA - COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 VALOR: R\$ 168.535,00 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Medica/Hospitalar
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.128.0049 2.062 – Manut. e Funcionamento do PROJOVEM
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.241.0050 2.063 – Desenvolver atividades junto ao programa API
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.00562.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.812.00202.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretario Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretario Municipal de Igualdade Racial, pelos contratantes e Sr. Dilcinor Borges Mota, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.



Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/014/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J K C S SOUSA - COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 113.730,00 (cento e treze mil setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Médica/Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.062 – Manut. e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.063 – Desenvolver atividades junto ao programa API

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.00562.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.00632.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

27.812.00202.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretário Municipal de Igualdade Racial, pelos contratantes e a Sra. Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Empresária, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/014/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M L XIMENES E CIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 52.171,25 (cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2013; Vigência: 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.000 3.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Médica/Hospitalar
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.128.0049 2.062 – Manut. e Funcionamento do PROJOVEM
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.241.0050 2.063 – Desenvolver atividades junto ao programa API
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.812.0020 2.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretário Municipal de Igualdade Racial, pelos contratantes e Sr. Marcílio Lira Ximenes, Empresário, pela Contratada.
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor